



## Câmara Municipal de Moura

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moura

### LICENCIAMENTO / ENTREGA DE ESPECIALIDADES / LEGALIZAÇÃO (Artigo 18º do RJUE)

#### Identificação do Requerente (Preencher com letra maiúscula):

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ N.º de Contribuinte \_\_\_\_\_

Nº Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_ data de emissão / validade \_\_\_\_\_

E-Mail \_\_\_\_\_

#### Na qualidade de:

Proprietário       Usufrutuário       Locatário       Superficiário       Mandatário

Titular do direito de uso e habitação       \_\_\_\_\_

**Vem requerer a V. Exa.**, em conformidade com o RJUE - Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação atual, a apreciação do presente pedido de:

**Licença**, em área não abrangida por operação de loteamento ou plano de pormenor (alínea c) do n.º 2 do artigo 4º do RJUE), de obras de:

Construção       Ampliação       Alteração

**Licença**, em imóvel classificado ou em vias de classificação ou em imóvel integrado em conjunto ou sítio classificado ou em vias de classificação, de obras de:

Conservação       Reconstrução       Ampliação       Alteração       Demolição

**Licença**, em imóvel situado em zona de proteção de imóvel classificado ou em vias de classificação, de obras de:

Construção       Reconstrução       Ampliação       Alt. Exterior       Demolição

**Licença** de obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos;

**Licença** de obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;

**Licença**, em imóvel situado em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, de obras de:

Construção       Reconstrução       Ampliação       Alteração       Demolição

**Licença** de realização de operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros;





## Câmara Municipal de Moura

- Licença de outras operações urbanísticas - \_\_\_\_\_;
- Receção dos projetos de especialidades incluídos neste pedido de licença;
- Receção dos projetos de especialidades e sua inclusão no processo de licenciamento nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_;

### A proposta inclui a legalização de obras de edificação (Artigo 102º-A do RJUE):

- Todo** o projeto apresentado diz respeito a construção existente a legalizar;
- Parte** do projeto apresentado diz respeito a construção existente a legalizar identificada nas peças desenhadas na cor azul.

### Tipo de utilização final pretendida:

- Habitação       Armazém Agrícola ou Instalação Agropecuária
- Serviços       Indústria       Comércio
- Garagem/Anexo       Empreendimento Turístico – Classificação: \_\_\_\_\_

### Antecedentes urbanísticos:

- Pedido de informação prévia nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_;
- Certidão de classificação de construção anterior ao RGEU;
- Alvará de loteamento nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_;
- Alvará/título de construção nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_;
- Alvará/título de utilização nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_;
- Processo de obras nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_;
- Outro: \_\_\_\_\_

### Consultas em razão da localização (Artigo 13º-A do RJUE):

- CCDR-A (no âmbito do RJREN)       IP      Outros: \_\_\_\_\_
- ERRAN       DRCAlen      \_\_\_\_\_
- ICNF       DGEG      \_\_\_\_\_





## Câmara Municipal de Moura

### Consultas Prévias (Artigo 13º-B do RJUE):

- |  |                                  |               |
|--|----------------------------------|---------------|
| <input type="checkbox"/> CCDD-A (no âmbito do RJREN) | <input type="checkbox"/> IP      | Outros: _____ |
| <input type="checkbox"/> ERRAN                       | <input type="checkbox"/> DRCAIen | _____         |
| <input type="checkbox"/> ICNF                        | <input type="checkbox"/> DGEG    | _____         |

### Identificação do Local:

Morada \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Descrição predial \_\_\_\_\_ Inscrição matricial \_\_\_\_\_ Fração \_\_\_\_\_ Secção \_\_\_\_\_

### Exercício do direito de opção pelo regime de licenciamento

Nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, declara que:

- Apesar da presente operação urbanística estar sujeita ao regime da comunicação prévia, opta pelo regime do licenciamento.

### Autorizo que:

- as notificações no âmbito deste pedido sejam efetuadas por via eletrónica, nos termos do artº 121º do RJUE, para o seguinte endereço de correio eletrónico: \_\_\_\_\_

- os ofícios e notificações decorrentes desde processo sejam cumulativamente enviados para os seguintes endereços de correio eletrónico:

Autor do Projeto \_\_\_\_\_

Outro \_\_\_\_\_

Moura, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Pede deferimento,

O Requerente,

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do Artigo 256.º do Código Penal

### DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO-RGPD

“Os seus dados pessoais, constantes neste requerimento, serão utilizados pelo Município de Moura para dar resposta aos seus pedidos e para a instrução deste processo. Necessitando para isso, do seu consentimento expresso- Art.º7.º RGPD. Em termos de práticas de privacidade, o Município de Moura, respeita o Regulamento Geral de Proteção de Dados “. Assinatura \_\_\_\_\_





## Câmara Municipal de Moura

### Peças instrutórias:

(excerto da Portaria nº 113/2015 de 22 de abril)

I

Elementos comuns aos procedimentos de controlo prévio

1 - Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.

2 - Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal ou planta de localização à escala 1:1.000, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.

3 - Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).

4 - Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações.

5 - Memória descritiva contendo:

a) Área objeto do pedido;

b) Caracterização da operação urbanística;

c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;

d) Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;

e) Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes;

f) Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;

g) Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;

h) Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;

(...)

6 - Extratos das cartas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor.

(...)

III





## Câmara Municipal de Moura

Elementos específicos do licenciamento

(...)

15 - No caso de obras de edificação, para efeitos de aprovação do projeto de arquitetura:

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- b) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;
- c) Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adotado for o do licenciamento nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo;
- d) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- e) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- f) Projeto de arquitetura, incluindo:
  - (i) Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
  - (ii) Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
  - (iii) Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento;
  - (iv) Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adotada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
  - (v) Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permissão, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal.
- g) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- h) Estimativa do custo total da obra;
- i) Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º;
- j) Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro;
- k) Fotografias do imóvel;
- l) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- m) Facultativamente o requerente pode entregar, desde logo, os projetos de especialidades.

16 - Quando se trate de obras de edificação, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura, projetos de especialidades em função do tipo de obra a executar, nomeadamente:





## Câmara Municipal de Moura

- a) Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica;
- b) Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica e projeto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
- c) Projeto de redes prediais de água e esgotos;
- d) Projeto de águas pluviais;
- e) Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado;
- f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações;
- g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro;
- h) Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- i) Projeto de segurança contra incêndios em edifícios;
- j) Projeto de condicionamento acústico;
- k) Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- l) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.

17 - Quando se trate de obras de demolição:

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- b) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE;
- c) Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento, indicação do respetivo procedimento administrativo;
- d) Descrição da utilização futura do terreno;
- e) Indicação do local de depósito dos entulhos;
- f) Projetos de especialidades necessários à execução dos trabalhos, incluindo o projeto de estabilidade ou de contenção de construções adjacentes e termos de responsabilidade dos seus autores;
- g) Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho;
- h) Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos;
- i) Estimativa do custo total da obra;
- j) Termos de responsabilidade assinados pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra;
- k) Número do alvará, ou de registo, ou número de outro título habilitante emitido pelo InCI, I. P. que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra;
- l) Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho.

